

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 86/2015

PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

Art. 1º - A Comissão Julgadora será presidida pelo seu membro de maior categoria na carreira docente e, subseqüentemente, pelo mais antigo no cargo ou na função.

Art. 2º - Os concursos para Professor Doutor da Faculdade de Educação Física constarão de:

§1 - Prova Escrita: consistirá de uma prova dissertativa que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa da(s) disciplina(s) do concurso, com caráter eliminatório e classificatório. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 da maioria dos membros da Comissão Julgadora será eliminado;

§2 - Prova de Títulos: consistirá na apreciação e análise do memorial elaborado e comprovado pelo candidato na área específica do concurso. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, respeitando-se os quadros de pontuação 1 e 2, de acordo com o critério disposto no inciso I:

I - As notas serão estabelecidas pela comissão levando em consideração a pontuação oriunda dos quadros 1 (último 5 anos) e quadro 2 (memorial completo). A pontuação máxima do quadro 2 será de 60% da pontuação total obtida no quadro 1;

§3 - Prova Didática: o candidato deverá desenvolver aula voltada para graduandos, a qual versará sobre o(s) programa(s) da(s) disciplina(s) em concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto. A matéria para a prova didática será sorteada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela Comissão Julgadora. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos;

I - Havendo mais de um candidato, no dia e hora marcados para o sorteio do ponto, proceder-se-á o sorteio referente à ordem de apresentação da prova didática pelos candidatos. A prova didática de um candidato não poderá ser assistida pelos demais.

II - Cada uma das provas do concurso será aplicada a todos os candidatos antes de se passar à prova seguinte.

§4 - Prova de Arguição: o candidato será arguido pela Comissão Julgadora sobre o Plano de Trabalho e Memorial apresentado na inscrição; havendo mais de um candidato a ordem da prova de arguição será a mesma da prova didática. O plano de trabalho que versará sobre o conteúdo das atividades de ensino na(s) disciplina(s) elencada(s) do concurso, tendo como eixo o conhecimento demonstrado na análise dos programas existentes, bem como sua ampliação e discussão bibliográfica (nacional e internacional) concernente. No que se refere ao item pesquisa, serão analisados a capacidade do candidato em delimitar, com clareza, um objeto e uma problemática de pesquisa oncernente à(s) área(s) e disciplina(s) de concurso. No item relativo

à extensão, será analisada a articulação estrita desta atividade universitária com aquelas da pesquisa e do ensino desenvolvidas no mesmo plano.

Parágrafo Único – as provas didática, arguição e a leitura da prova escrita serão realizadas em sessões públicas.

Art. 3º - As provas terão os seguintes pesos:

I - prova escrita (peso 2)

II - prova de títulos (peso 3)

III - prova de arguição (peso 2)

IV - prova didática (peso 3)

QUADRO 1	Pontos por unidade
Artigo publicado - periódicos com Fator de Impacto > 1.00	9
Artigo publicado - periódicos com Fator de Impacto entre 0,01 e 0,99	7
Artigo publicado - periódicos indexados nas Bases de Dados: SCOPUS / MEDLINE / SCIELO	6
Artigo publicado - periódicos indexados nas Bases de Dados: LILACS / CINAHL / LATINDEX	4 (max 12)
Artigo publicado - periódicos indexados nas Bases de Dados: PHYSICAL EDUCATION / CAB ABSTRACT / PERIODICA / OPEN JOURNAL SYSTEM / SCIENTIFIC CAMBRIDGE ABSTRACT / EMBASE / ERIC	2 (max 4)
Artigo publicado - periódicos indexados em outras bases de dados	1 (max 2)
Livro publicado – editora com conselho editorial	9
Capítulo de livro publicado– editora com conselho editorial	4
Livro organizado - editora com conselho editorial	2 (max 4)

QUADRO 2	Pontos por unidade
Docência em ensino superior - graduação (1 ponto semestre / disciplina)	1
Docência em ensino superior – pós-grad. Strictu Sensu (30hs e/ou 1 semestre- 1 ponto)	1
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação e especialização	0,5
Orientação de iniciação científica com bolsa	0,75
Orientação de dissertação de mestrado defendida / andamento	1,5
Orientação de tese de doutorado defendida / andamento	2,5
Bolsa de produtividade em pesquisa (CNPq)	9



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



Bolsa de Pós-Doutorado / Doutorado no exterior e/ou Sandwhich (mínimo 3 meses)	3
Líder de Grupo de Pesquisa – CNPQ	1
Responsável por projeto de pesquisa com financiamento (CAPES, CNPq, FAPS, FINEP)	9
Pesquisador participante de projeto de pesquisa com financiamento de órgãos de fomento (CAPES, CNPq, FAPS, FINEP)	2 (max 4)
Participação em programa de estágio docente – 0,5 ponto semestre	0,5
Membro de comissão julgadora de concurso público	2
Membro de comissão julgadora de qualificação / defesa de mestrado e doutorado	1,5
Tradução ou revisão científica de livros	3
Tradução de artigos	2
Patentes registradas na área do concurso	9
Participação como conferencista, debatedor, palestrante em eventos científicos	0,5
Resumos em anais de eventos científicos	0,1
Trabalhos completos em eventos científicos	1,0
Editor de periódico	3
Membro do conselho editorial de periódicos e/ou livros	1
Parecerista de periódicos	0,5

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 87/2015

Ref.: Homologação do resultado da eleição para representação discente junto a Congregação

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, homologou a ata da eleição para escolha dos representantes discentes junto a Congregação, ficando a composição da mesma conforme segue:

MANDATO 2016

Pós-Graduação

Titular – Não houve inscritos

Suplente – Não houve inscritos

Graduação

Titular – Alex Natalino Ribeiro

Suplente – Não houve inscritos

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 88/2015

Ref.: Homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Titular

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, homologou o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Titular, nível MS-6 na Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp, em RTP, Área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF413 – Sociologia do Esporte e FF152 – Sociologia do Esporte, tendo sido aprovada a Candidata Professora Doutora Heloisa Helena Baldy dos Reis.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 89/2015

Ref.: Avaliação Especial de Desempenho

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, homologou a Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. João Paulo Borin, no período de 09/2012 a 08/2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 90/2015

Ref.: Resolução DEAFA-FEF 20/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade o Relatório de Atividades Docente da Profa. Dra. Claudia Regina Cavaglieri, referente ao período de 09/2012 a 08/2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 91/2015

Ref.: Resolução DEAFA-FEF 21/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade o Relatório de Atividades Docente da Profa. Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares, referente ao período de 09/2011 a 08/2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 92/2015

Ref.: Resolução DCE-FEF 21/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade o Relatório de Atividades Docente do Prof. Dr. Miguel de Arruda, referente ao período de 07/2011 a 06/2015.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
05 de novembro de 2015

Prof. Dr. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil
Diretora Associada – FEF/UNICAMP



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 93/2015

Ref.: Resolução DCE-FEF 22/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade o Relatório de Atividades Docente do Prof. Dr. João Paulo Borin, referente ao período de 09/2010 a 06/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 94/2015

Ref.: Resolução DCE-FEF 23/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade o Relatório de Atividades Docente do Prof. Dr. João Paulo Borin, referente ao período de 07/2012 a 06/2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 95/2015

Ref.: Resolução DEFH-FEF 21/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade o Relatório de Atividades Docente do Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior, referente ao período de 01/2013 a 08/2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 96/2015

Ref.: Resolução DEAFA-FEF 22/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade o Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor José Irineu Gorla, durante Licença Sabática, no período de 05/02 a 03/08/2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 97/2015

Ref.: Resolução DCE-FEF 19/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade o parecer referente ao Relatório de Atividades, no período de março a junho/2015, e solicitação de rescisão do vínculo de Pesquisador Colaborador do Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 98/2015

Ref.: Resolução DEAFA-FEF 22/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade a solicitação de Licença Especial (Sabática) do Prof. Dr. Ademir De Marco, no período de 04/01 a 01/07/2016.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 99/2015

Ref.: Resolução Graduação-FEF 25/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade a mudança de semestre da disciplina de Libras, para o 5º semestre do Curso diurno e 7º semestre do Curso noturno, mantendo o oferecimento obrigatório para a modalidade de Licenciatura.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 100/2015

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF 85/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade o credenciamento da Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon, como Professor Permanente do Programa, na Área de Concentração Educação Física e Sociedade, Linha de Pesquisa Esporte, Lazer e Sociedade.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 101/2015

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF 89/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade Alteração da representação da Área de Concentração Educação Física e Sociedade na CPG.

Titular: Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior

Suplente: Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 102/2015

Ref.: Resolução Graduação-FEF Nº 24/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, homologou o parecer favorável ao requerimento feito por Miguel Felipe Lourenço Calvario Antunes para revalidação de diploma de Graduação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 103/2015

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF Nº 121/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, homologou o parecer favorável ao requerimento feito por Humberto Jorge Gonçalves Moreira de Carvalho para reconhecimento de diploma de Doutorado, na Área de Concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 104/2015

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF Nº 122/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, homologou o parecer favorável ao requerimento feito por Hélio Lemos Furtado para reconhecimento de diploma de Doutorado, na Área de Concentração em Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 105/2015

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF Nº 123/2015

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, homologou o parecer favorável ao requerimento feito por Mariene Bello Correa para reconhecimento de diploma de Doutorado, na Área de Concentração em Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 106/2015

Ref.: MOÇÃO DOS PROFESSORES TITULARES DA FEF/UNICAMP

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, tomou ciência da Moção apresentada pelos Docentes Titulares da FEF (MS-6), com relação ao desconto em folha, recorrente do teto salarial da Unicamp e na oportunidade, aprovou por unanimidade o encaminhamento ao Conselho Universitário da Unicamp.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 107/2015

Ref.: Avaliação Especial de Desempenho

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, homologou a Avaliação Especial de Desempenho da Profa. Dra. Claudia Regina Cavaglieri, no período de 09/2012 a 06/2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
05 de novembro de 2015

*Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação*